



LEI Nº 108, de 6 de março de 1952

Dispõe sobre a transferência de escola.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica transferida para o bairro São Pedro da Barra, no distrito de Crisólia, a Escola Rural Mista denominada "Coronel Nicolino Rossi", atualmente localizada no bairro São José do Mato Dentro", no referido distrito, dêste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 6 de março de 1952

Justino Barbosa
Prefeito Municipal
Yue Itaguary
Secretario

Publicada e registrada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal em 6 de março de 1952.

O Secretário,
Yue Itaguary

Reg. no Livro de Lei, nº 1,
fls. 1145. Boa Vista
21-10-61